



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 091/CAE-PAME-RJ/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.011212/2019-23

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO nº 044/2020,

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço contínuo de comunicação de dados empregando uma rede IP Multiserviços, com tecnologia MPLS.

CONTRATADA: CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 091/CAE-PAME-RJ/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula sexta do **Contrato de Despesa nº 091/CAE-PAME-RJ/2020**, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto **Contrato de Despesa nº 091/CAE-PAME-RJ/2020**, reajustado para o valor de **R\$ 2.332.618,65** (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), conforme avaliação realizada no **Parecer nº 015/TEL/2023, de 3 de julho de 2023**, assinado por RAFAEL DE SOUZA PEREIRA 1º Ten QOCON Ans, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.011212/2019-23, de acordo com a tabela:

Instrumento	Valor
Contrato	R\$ 2.186.417,60
1º Termo Aditivo	R\$ 0,00
2º Termo Aditivo	- R\$ 62.479,92
1º Termo de Apostilamento	R\$ 208.680,97
TOTAL	R\$ 2.332.618,65

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 208.680,97 (duzentos e oito mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)**, conforme **Parecer nº 015/TEL/2023, de 3 de julho de 2023**, assinado por RAFAEL DE SOUZA PEREIRA 1º Ten QOCON Ans, fiscal do contrato.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;

Fonte de Recursos: 105A0008;

Programa de Trabalho: 05.151.6012;

Ação: 20XV 02;

Plano Interno: SCEA04LOG05;

Natureza de Despesa: 339040; e

PLANSET DECEA: LOG04023.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, **a critério do órgão contratante, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.**

CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 **Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023.

ANTONIO SANDRO PAZ Cel Eng

Ordenador de Despesas

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int

Agente de Controle Interno

RAFAEL DE SOUZA PEREIRA 1º Ten QOCON Ans

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT N° 091/CAE-PAME-RJ/2020
Data/Hora de Criação:	06/07/2023 16:10:19
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	4bc42b3774243c4b923220ba3c2e6575
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RAFAEL DE SOUZA PEREIRA no dia 06/07/2023 às 15:02:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 07/07/2023 às 09:42:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 07/07/2023 às 12:01:03 no horário oficial de Brasília.